

Indicação nº 432/2025

Juatuba/MG, 11 de novembro de 2025.

À Câmara Municipal de Juatuba – Secretaria Legislativa

  
APROVADO  
Sala das Sessões 17/11/25  
Presidente da Câmara

**Assunto da Indicação: Solicita ao Poder Executivo a alteração da Lei Municipal nº 1.240/2024, para torná-la mais objetiva e voltada exclusivamente ao recolhimento de animais soltos em vias públicas no perímetro urbano.**

Senhores vereadores,

Cassiano Castro Pimenta, vereador subscritor da presente, na forma regimental e após ouvido o plenário, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as medidas necessárias para alterar a Lei nº 1.240, de 04 de abril de 2024, a fim de simplificar e tornar mais eficaz sua aplicação.

**Justificativa:**

A proposta é que a referida lei passe a tratar exclusivamente dos animais de médio e grande porte soltos em vias públicas, dentro do perímetro urbano de Juatuba, autorizando o recolhimento imediato pelo Poder Público, com manutenção das multas, prazos e responsabilidades do proprietário, e permitindo o encaminhamento dos animais a instituições, propriedades rurais e ONGs devidamente credenciadas, com estrutura adequada para guarda e manejo.

Tal alteração visa reduzir acidentes, melhorar a segurança nas vias, dar agilidade à ação da Prefeitura e garantir o bem-estar animal, tornando a lei mais prática, objetiva e de fácil execução.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Cassiano Castro Pimenta  
Vereador